



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul



**PROJETO DE LEI Nº 14/2023**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir  
Crédito Adicional Especial no  
orçamento vigente”.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, sob códigos e especificações a seguir:

**10.301.0017.2051 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**  
4.4.90.51.00.08.01 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... 10.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

**10.301.0017.2051 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**  
3.3.90.30.00.08.01 MATERIAL DE CONSUMO 272 ..... 10.000,00

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 16 dias do mês de março de  
2023.**

**ALVARO JOSE GIACOBBO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul



**JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES**

Através deste Projeto de Lei, pedimos autorização desta Casa Legislativa para abertura de crédito adicional especial na Secretaria da Saúde, fins de suportar despesas com eventuais melhorias ou adequações na unidade básica de saúde do município, que vão se fazendo necessárias à medida em que a legislação em vigor exigir. Esta dotação também servirá para suportar gastos com possíveis instalações de equipamentos que serão incorporados ao valor do prédio da unidade. A exemplo, pretende-se adquirir um totem confeccionado em aço inox e com placas explicativas a ser fixado no pátio da UBS, e terá por finalidade auxiliar na divulgação de campanhas de prevenção desenvolvidas pela secretaria da saúde.

Pelo exposto, apresento este Projeto de Lei, contando com o apoio e aprovação, e nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**